

ANO LETIVO DE 2024/2025  
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA  
ADMISSÃO DE ALUNOS  
**EDITAL**

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e os artigos 46.º e 48.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, para o ano letivo de 2024/2025.

Através deste Edital estabelecem-se as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, para o ano letivo 2024/2025, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/aferição.

**As inscrições para as Provas de Admissão ao 1.º ano/Iniciação I OU 3.º ano/Iniciação III podem ser realizadas entre 18 de março e 9 de junho de 2024** através do formulário “*Admissão de alunos 1.º ano/Iniciação I OU 3.º ano/Iniciação III 2024-2025*”, acessível a partir da página eletrónica do Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, em [www.conservatoriodeloule.pt](http://www.conservatoriodeloule.pt).

**As inscrições para as Provas de Admissão ao 5.º ano/1.º grau (e seguintes) podem ser realizadas entre 22 de abril e 22 de maio de 2024** através do formulário “*Admissão de alunos 5.º ano/1.º grau – e demais – 2024-2025*”, acessível a partir da página eletrónica do Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, em [www.conservatoriodeloule.pt](http://www.conservatoriodeloule.pt).

**As inscrições para as Provas de Admissão/Aferição ao 10.º ano/6.º grau (e seguintes) podem ser realizadas entre 18 de março e 9 de junho de 2024** através do formulário “*Admissão de alunos 10.º ano/6.º grau – e demais – 2024-2025*”, acessível a partir da página eletrónica do Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, em [www.conservatoriodeloule.pt](http://www.conservatoriodeloule.pt).

**Todas as provas decorrerão conforme os calendários definidos no ANEXO III do REGULAMENTO (Cronograma dos Procedimentos).**

Adicionalmente, para mais informações, consultar as normas de admissão que constam no **REGULAMENTO** assim como os anexos adicionais, a saber: as **Matrizes Gerais das Provas** (Anexo I), as **Matrizes por Disciplina** (Anexo II), o **Cronograma dos Procedimentos** (Anexo III), a **Estimativa de vagas, por ano/instrumento** (Anexo IV) e o **Ensino Secundário – Regime de Frequência Supletivo, disciplinas de frequência obrigatória** (Anexo V).

## 1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

### I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

#### A. 1.º Ano de Escolaridade / Iniciação I

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam no 1.º ano de escolaridade no ano letivo 2024/2025.

- Prova de Aptidão Musical (caráter eliminatório)
- Atelier Instrumental

#### B. 3.º Ano de Escolaridade / Iniciação III

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam no 3.º ano de escolaridade no ano letivo 2024/2025.

- Prova de Aptidão Musical (caráter eliminatório)
- Atelier instrumental

#### C. Outros níveis:

Regime de Frequência Supletivo: Mediante requerimento ao Diretor, para posterior análise pelo Conselho Pedagógico, conforme o plasmado no n.º 2 do Artigo 48.º do Regulamento Interno.

### II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

#### A. 5.º Ano de Escolaridade / 1.º Grau

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 5.º ano de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 5.º ano de escolaridade (1.º grau) ou com um desfasamento não superior a dois anos de escolaridade entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral (ano de escolaridade máximo a frequentar em 2024/2025 no ensino geral: 7.º ano).

- Prova de Aptidão Musical (caráter eliminatório)
- Prova de Aptidão Instrumental

#### B. Do 6.º ao 9.º Ano de Escolaridade / 2.º ao 5.º Grau

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º anos de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º anos de escolaridade ou em grau com um desfasamento anterior não superior a dois anos entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral.

- Prova de Conhecimentos de Formação Musical, com conteúdos referentes ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor (Prova

Escrita e Prova Oral – caráter eliminatório).

- Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental, com repertório referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

### III. CURSO BÁSICO DE MÚSICA DE CANTO GREGORIANO

#### A. 5.º Ano de Escolaridade / 1.º Grau

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 5.º ano de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 5.º ano de escolaridade ou com um desfasamento não superior a dois anos de escolaridade entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral (ano de escolaridade máximo a frequentar em 2024/2025 no ensino geral: 7.º ano).

- Prova de Aptidão Musical (caráter eliminatório).
- Prova de Aptidão Vocal e Instrumental.

#### B. Do 6.º ao 9.º Ano de Escolaridade / 2.º ao 5.º Grau

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º anos de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º anos de escolaridade ou em grau com um desfasamento anterior não superior a dois anos entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral.

### IV. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ano / 6.º grau ao 12.º ano / 8.º grau)

#### A. INSTRUMENTO

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º, 11.º ou 12.º anos de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º, 11.º ou 12.º anos de escolaridade, com um desfasamento não superior a dois anos de escolaridade entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral e com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2024.

- Prova de Conhecimentos de Formação Musical, com conteúdos referentes ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor (Prova Escrita e Prova Oral – caráter eliminatório).
- Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental, com repertório referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

#### B. COMPOSIÇÃO (apenas 10.º ano de escolaridade em 2024/2025)

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º ano de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º ano de escolaridade (1.º ano do curso de composição) ou com um desfasamento não superior a dois anos entre o Ensino Artístico Especializado de Música e o Ensino Geral e com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2024.

- Prova de Conhecimentos de Formação Musical, com conteúdos referentes ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor (Prova Escrita e Prova Oral – caráter eliminatório).
- Prova de Aferição de Conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição.

## V. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º ou 11.º ano de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos que ingressam em 2024/2025 no 10.º, 11.º ou 12.º ano (1.º, 2.º ou 3.º ano do curso de canto), com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2024, independentemente do ano de escolaridade frequentado.

- Prova de Conhecimentos de Formação Musical, com conteúdos referentes ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor (Prova Escrita e Prova Oral – caráter eliminatório).
- Prova de Aferição de Conhecimentos de Técnica Vocal.

## 2. TRANSFERÊNCIAS (depois de iniciado o ano letivo 2024/2025)

### I. INSTRUMENTO

- Prova de Conhecimentos de Formação Musical, com conteúdos referentes ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor (Prova Escrita e Prova Oral – caráter eliminatório).
- Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental, com repertório referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 13 de março de 2024

O Diretor

---

(Sérgio Ricardo Alves Leite)